



DECRETO Nº 187/2015

015

Cidade Ocidental-GO, 14 de agosto de 2015.

“CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DO EX-SERVIDOR PEDRO NERIS DE OLIVEIRA A VIÚVA NOECI CARLOS DE MAGALHÃES DE OLIVEIRA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido o benefício de PENSÃO POR MORTE DO EX-SERVIDOR PEDRO NERIS DE OLIVEIRA a viúva NOECI CARLOS MAGALHÃES DE OLIVEIRA da seguinte forma:

ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	R\$ 962,86
PROVENTOS DE PENSÃO	R\$ 962,86

I – O pagamento do benefício de pensão por morte, fica a cargo do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CIDADE OCIDENTAL – OCIDENTAL PREV, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

ART. 2º - Conforme art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com as modificações proferidas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, são devidos tão somente os reajustes anuais para preservar-lhes em caráter permanente o valor real.

 Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: 14/08/15
Assinatura _____ Matrícula _____

Gestão 2013/2016
Sede da Prefeitura: SQ.10, Quadra 08, Área Especial - Centro - Cidade Ocidental, GO - CEP: 72.880.461
Tel: (61) 3625-1322 - Fax: (61) 3625-4799 - CNPJ: 36.862.621/0001-21

 Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
14/08/15
Rosira 404522
Assinatura _____ Matrícula _____



016

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao quarto dia do mês de julho do ano de 2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL-GO.

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.


GISELLE CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cidade Ocidental

577.355.141-15



Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: 14 / 08 / 15
 _____
Assinatura Matricula

Gestão 2013/2016
Sede da Prefeitura: SQ.10, Quadra 08, Área Especial - Centro - Cidade Ocidental, GO - CEP: 72.880-461
Tel: (61) 3625-1322 - Fax: (61) 3625-4799 - CNPJ: 36.862.621/0001-21

Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
14 / 08 / 15
 4045 22
Assinatura Matricula

31/07/15